



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2680/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 027410/2011 do Instituto de Ciências da Arte,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Professora **ADRIANA CLAIREFONT MELO COUCEIRO**, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, na Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe E**, a partir de **13 de junho 2006**, referente ao interstício de 13.06.2004 a 13.06.2006, de acordo com o Artigo 13 da Lei nº 11.344/2006;

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe E**, a partir de **13 de junho de 2008**, referente ao interstício de 13.06.2006 a 13.06.2008, de acordo com o Artigo 13 da Lei nº 11.344/2006.

Art. 2º Conceder à referida Professora **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **do Nível 3 da para o Nível 4 da Classe DIII**, a partir de **13 de junho de 2010**, referente ao interstício de 13.06.2008 a 13.06.2010, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de setembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor